

**PORTARIA Nº 329/18
de 17 de julho de 2018**

Concede Licença Luto ao Servidor ROBERTO BIASOTTO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012,

RESOLVE

Concede Licença Luto de 05 dias ao servidor Municipal, Sr. **ROBERTO BIASOTTO** a contar de 16 de julho de 2018 em virtude de sua mãe, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,
em 17 de julho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração